

**PORTARIA Nº 206, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte através da Portaria nº 133/2021, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.032375/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores GABRIEL FELIPE AZEVEDO DE SOUSA, matrícula nº 20481-5; KALLIL DE ARAÚJO BEZERRA, matrícula nº 205105-2 e LEDIVALDO CABRAL DA COSTA, matrícula nº 20479-8 na Secretaria de Gestão Estratégica, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales  
Secretário-Geral